

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 393/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004, de 15 de outubro de 2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010397526202164;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a senhora **DEILANE RODRIGUES VIEIRA** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça